



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
IFCE CAMPUS ACOPIARA  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

**CURSO SOBRE LETRAMENTO RACIAL  
NEABI – CAMPUS ACOPIARA - IFCE.**

**ACOPIARA - CE  
2023**

## CURSO SOBRE LETRAMENTO RACIAL

Projeto de extensão proposto ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *Campus Acopiara*.

Orientador: Prof. Me. Luiz Roberto Costa.

ACOPIARA - CE

2023

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	4
2 OBJETIVOS .....	5
2.1 Objetivo geral:.....	5
2.2 Objetivos específicos: .....	5
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	6
3.1 Conceitos e fundamentos do letramento racial .....	6
3.1.1 Alguns conceitos fundamentais relacionados ao tema do letramento racial ..	6
3.1.1.1 Raça .....	6
3.1.1.2 Racismo.....	7
3.1.1.3 Privilégio branco .....	8
3.1.1.4 Estereótipos raciais .....	9
3.2 Racismo estrutural e seus efeitos na sociedade brasileira .....	9
3.3 Combate ao racismo e promoção da igualdade racial .....	10
3.4 Educação antirracista e inclusiva.....	11
4 METODOLOGIA .....	13
5 CRONOGRAMA.....	14
REFERÊNCIAS.....	15

## 1 INTRODUÇÃO

O Letramento Racial é um tema cada vez mais importante nos dias de hoje, principalmente quando se trata da valorização da cultura e da história afro-brasileira. No entanto, o racismo estrutural e o racismo ainda prevalecem em muitas sociedades, incluindo escolas e universidades.

Nesse contexto, a proposta de um projeto de extensão sobre conhecimento racial no estado do Ceará surge como uma iniciativa relevante e necessária para promover a sensibilização e a reflexão crítica sobre as questões raciais na sociedade. O principal objetivo é contribuir para a formação de uma comunidade universitária mais inclusiva, que valorize e respeite a diversidade étnica e racial presente na sociedade brasileira.

Para atingir esse objetivo, o projeto deverá incluir atividades de capacitação e certificação de estudantes que compõem o NEABI e comunidade em geral, bem como ações de sensibilização e desenvolvimento da cultura afro-brasileira. Grupos de estudo, debates, palestras, oficinas e outras atividades serão incentivadas para estimular a reflexão sobre questões raciais e incentivar a participação ativa da comunidade no processo de construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo geral:**

Promover o debate sobre os principais conceitos vinculados ao letramento racial durante 3 meses entre integrantes do NEABI e pessoas interessada para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, capacitando os participantes para reconhecer, valorizar e respeitar a diversidade racial e cultural.

### **2.2 Objetivos específicos:**

- Desenvolver a consciência crítica sobre as relações raciais e suas implicações na sociedade brasileira;
- Capacitar os participantes a identificar e combater o racismo em todas as suas formas;
- Fornece ferramentas teóricas e práticas para a promoção da equidade racial em diversos contextos sociais.

### **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

#### **3.1 Conceitos e fundamentos do letramento racial**

A promoção da igualdade racial e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva é fundamental que ocorra o processo de letramento racial. Em seu trabalho, Munanga (2013), estabelece que está é uma condição essencial para o desenvolvimento de uma sensibilização que promova uma consciência crítica da realidade racial, assim como para promover justiça social.

Em outras palavras, desenvolver o letramento racial, exige necessariamente a história e a cultura afro-brasileira e africana (ao estilo da filosofia africana conhecida como Sankofa), bem como compreender o racismo estrutural presente na sociedade brasileira. Para Santos (2019), o letramento racial pode ser compreendido como um processo de aprendizagem de modo contínuo, capaz de envolver a compreensão dos processos históricos, culturais e sociais que moldaram a nossa sociedade.

Com isso, deve-se ter em mente que o letramento racial se refere à capacidade de compreender, analisar e interpretar questões raciais na sociedade, tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. De modo amplo, a partir da literatura especializada, entende-se que o letramento racial pode ser definido como a habilidade de compreender e analisar questões raciais na sociedade, bem como as formas como a raça e a etnia influenciam na vida das pessoas.

#### **3.1.1 Alguns conceitos fundamentais relacionados ao tema do letramento racial**

##### **3.1.1.1 Raça**

A raça é uma construção social que categoriza as pessoas com base em características físicas, como cor da pele, textura do cabelo e traços faciais. O termo raça tem sua origem etimológica na palavra italiana *razza*, que por sua vez deriva do latim *ratio*, que significa sorte, categoria, espécie (MUNGANA, 2004).

No contexto da história das ciências naturais, o conceito de raça foi inicialmente utilizado na Zoologia e na Botânica para classificar diferentes espécies animais e vegetais. Foi nesse sentido que o renomado naturalista sueco Carl Von Linné, conhecido em português como Lineu (1707-1778), utilizou o termo para classificar as plantas em 24 raças ou classes. No entanto, essa classificação foi amplamente abandonada nos dias de hoje.

É importante entender que a raça não é uma característica biológica, mas sim um sistema de classificação criado por seres humanos. Em território brasileiro, a partir do final do século XIX, a construção da nação esteve centrada na questão racial, especialmente após o fim da escravidão e o estabelecimento da República. Essa discussão também abarcava a educação pública no Brasil republicano (Dávila, 2006).

Os dirigentes da educação pública buscavam criar uma raça brasileira saudável, culturalmente europeia e nacionalista. Segundo o historiador Jerry Dávila (2006), eles consideravam os pobres e não-brancos como degenerados racial e culturalmente, e concebiam as escolas como clínicas para curar os males associados à mistura racial. Dessa forma, suas crenças moldaram a construção das escolas.

No campo da educação, os educadores brasileiros estabeleceram normas racializadas, concedendo ou negando recompensas com base nessas normas. A Constituição Federal de 1934 refletia as teorias raciais predominantes na época, inclusive estimulando a educação eugênica. A partir da década de 1980, militantes do movimento negro passaram a intervir no campo educacional, seja por meio de intervenções nas escolas, produção de materiais didáticos ou participação na elaboração de documentos curriculares oficiais, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) de 1998 (Pereira, 2012).

Um exemplo marcante desse engajamento foi a criação da Lei 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino de História e Culturas africanas e afro-brasileiras em todas as escolas do país. Essa legislação foi fundamental para questionar o eurocentrismo presente nos currículos brasileiros e busca construir uma educação com uma perspectiva democrática e antirracista. A Lei 10.639/03 foi resultado da atuação direta de militantes do movimento negro, como Edson Cardoso, que desempenhou papéis de liderança e assessoria parlamentar (Florestan Fernandes e Ben-Hur Ferreira) na construção dessa lei.

### **3.1.1.2 Racismo**

O racismo é a crença na superioridade de uma raça sobre as outras e a subsequente discriminação e opressão sistemática com base na raça. Ele se manifesta em diferentes níveis, desde atitudes e comportamentos individuais até estruturas e instituições que perpetuam a desigualdade racial.

Uma cruel variação da prática do racismo intrínseca na estrutura de instituições, fundamenta o que se conhece como racismo institucional. Assim, o racismo institucional é um conceito que aborda a discriminação enraizada em instituições sociais. Tal prática é comum em diversas instituições.

No campo da saúde, por exemplo, isso se manifesta por meio de desigualdades no acesso aos recursos e serviços, falta de representatividade de profissionais de saúde de grupos raciais minoritários e estereótipos prejudiciais (LÓPEZ, 2012). O conceito busca identificar e combater essas disparidades, promovendo a igualdade de acesso e um cuidado justo para todos, independentemente da raça.

### **3.1.1.3 Privilégio branco**

O privilégio branco refere-se aos benefícios não merecidos e às vantagens sociais que as pessoas brancas têm simplesmente por pertencerem à raça dominante. Isso pode incluir acesso a oportunidades educacionais e de emprego, tratamento diferenciado pela justiça criminal e a ausência de estereótipos negativos associados à sua raça.

A partir da literatura especializada, historicamente, o sistema social foi estruturado de forma a privilegiar os brancos em detrimento de pessoas de outras raças (SANTIAGO, 2019). Isso se reflete em diversas esferas da sociedade, incluindo o acesso a recursos, oportunidades educacionais e profissionais, representatividade política e até mesmo a segurança e a justiça.

O privilégio branco não significa que todos os indivíduos brancos são necessariamente ricos ou bem-sucedidos, mas sim que eles têm uma posição privilegiada em relação aos não brancos. Esse privilégio é muitas vezes invisível para aqueles que o possuem, tornando-se naturalizado e aceito como a norma.

Grosso modo, o conceito de privilégio branco refere-se às vantagens sociais, políticas e econômicas que os indivíduos brancos desfrutam em decorrência da estrutura social racista. Reconhecer esse privilégio é essencial para promover a justiça e a igualdade, além de exigir uma análise crítica das estruturas de poder e uma disposição para ouvir e aprender com as experiências das pessoas não brancas.



#### **3.1.1.4 Estereótipos raciais**

Os estereótipos raciais são construções sociais que atribuem características e comportamentos a determinados grupos com base em sua raça, perpetuando ideias preconceituosas e discriminatórias. São generalizações simplistas e muitas vezes negativas que são atribuídas a pessoas com base em sua raça.

Podem perpetuar preconceitos e discriminação, reforçando ideias falsas e limitadas sobre grupos raciais específicos. Esses estereótipos podem ter origem em processos históricos, culturais e sociais, sendo disseminados e internalizados pela sociedade. Eles funcionam como esquemas mentais que simplificam a realidade complexa da diversidade racial, levando à categorização e redução de indivíduos a características estigmatizadas e negativas.

Os estereótipos raciais podem reforçar desigualdades estruturais, limitando oportunidades e perpetuando a discriminação. Eles influenciam as interações sociais, moldando atitudes, comportamentos e decisões com base em preconceitos arraigados.

É fundamental combater os estereótipos raciais por meio da sensibilização para conscientização dos indivíduos, além da educação e da desconstrução de ideias preconcebidas. Isso envolve reconhecer a individualidade de cada pessoa e desafiar os estereótipos ao promover a igualdade, a justiça social e o respeito à diversidade racial.

### **3.2 Racismo estrutural e seus efeitos na sociedade brasileira**

O racismo estrutural é um fenômeno que está enraizado nas estruturas sociais, políticas e econômicas da sociedade. Ele vai além de atitudes individuais de preconceito e percepção, pois se manifesta por meio de sistemas de poder que perpetuam a desigualdade racial.

Segundo Almeida (2019), o racismo estrutural está presente em diversas áreas da vida, como no acesso desigual a oportunidades educacionais, no mercado de trabalho, na distribuição de renda e na representação política. Essas estruturas discriminatórias e excludentes podem ser acomodadas na vida das pessoas negras, limitando suas chances de desenvolvimento pessoal, social e econômico.

O mesmo autor ainda aponta para a importância de reconhecer o racismo estrutural como um problema sistêmico, que demanda ações coletivas e políticas públicas efetivas para combatê-lo. Sobretudo, ressalta a necessidade de promover uma transformação profunda nas estruturas sociais, visando à construção de uma sociedade mais igualitária e justa.

Na visão de Guimarães (2005), é importante compreender que o racismo estrutural é um sistema de opressão que permeia todas as esferas da sociedade brasileira. O autor destaca que o racismo não se limita apenas a atitudes individuais de preconceito, mas é sustentado por instituições, políticas e práticas sociais que reproduzem e perpetuam a desigualdade racial.

A visão desse autor, corrobora o pensamento de Almeida (2019), pois o pesquisador aponta para o fato de que o racismo estrutural está presente em áreas como o acesso desigual à educação, saúde, moradia, emprego e justiça. Essas disparidades refletem as desigualdades históricas enfrentadas pela população negra no Brasil, resultantes do longo período de escravidão e exclusão racial.

É incontestável, a partir da literatura, a importância de combater o racismo estrutural por meio do antirracismo, que envolve a sensibilização para conscientização, ações individuais e coletivas de enfrentamento e implementação de políticas públicas que promovam a igualdade racial. O combate ao racismo estrutural requer a desconstrução de estereótipos, a valorização da diversidade e o fortalecimento da representatividade e participação da população negra em todos os setores da sociedade.

Portanto, deve-se entender o racismo estrutural é uma questão complexa e multifacetada, que precisa ser enfrentada de forma ampla e abrangente. A compreensão desse fenômeno é fundamental para a implementação de políticas antirracistas e para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

### 3.3 Combate ao racismo e promoção da igualdade racial

Como já apresentado no tópico anterior, o racismo estrutural é um fenômeno presente e arraigado na sociedade, que se manifesta por meio de desigualdades e discriminações sistêmicas enfrentadas pela população negra. Logo, é necessário o estabelecimento de estratégias para combater o racismo.

Para Batista (2018), esse combate vai além de medidas básicas e precisa exigir ações efetivas e políticas públicas que promovam a igualdade racial e a justiça social. É necessário combater o racismo de forma sistêmica, atacando suas raízes profundas e desenvolvidas.

No que diz respeito ao combate ao racismo, Batista (2018) enfatiza a importância da educação antirracista, que envolve a inclusão de conteúdos que abordam a história, cultura e contribuições dos povos negros, bem como a desconstrução de estereótipos e preconceitos. Além disso, a autora destaca a valorização da identidade e da autoestima dos negros, promovendo a igualdade de oportunidades em todas as esferas da sociedade.

De igual modo, Bersani (2018), enfoca a importância de políticas públicas efetivas que combatem o racismo estrutural, como a implementação de medidas de ação afirmativa, que visam corrigir as desigualdades históricas e promover a inclusão da população negra. Em seu trabalho, ainda destaca a necessidade de fortalecer a luta contra o racismo por meio da mobilização social, do engajamento político e da conscientização da sociedade como um todo.

Assim, é possível ver que os autores reforçam que o combate ao racismo estrutural exige um esforço coletivo e contínuo, envolvendo ações individuais, políticas públicas e evoluiu. É fundamental promover a igualdade de direitos e oportunidades para todas as pessoas, independentemente de sua origem étnico-racial, visando a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e livre de direitos.

#### 3.4 Educação antirracista e inclusiva

A educação antirracista busca combater o racismo estruturalmente presente na sociedade, buscando promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade racial. Nesse sentido, a educação inclusiva é um elemento fundamental, pois visa garantir que todos os estudantes, independentemente de sua origem étnico-racial, tenham acesso a uma educação de qualidade e sejam respeitados em sua identidade.

Efetivamente, Silva (2021) discute as emoções e deslocamentos que ocorrem no contexto político e acadêmico quando se propõe uma educação antirracista e inclusiva. Ele apontou para a necessidade de enfrentar os desafios e promover

mudanças nas políticas educacionais, currículos, formação de professores e práticas pedagógicas.

Em suma, é cada vez mais necessária uma educação antirracista e inclusiva, que reconheça as desigualdades sentidas e promova a igualdade de oportunidades para todos os estudantes. Isso requer mudanças políticas, curriculares e pedagógicas, além do engajamento de toda a sociedade na luta contra o racismo e na construção de uma educação mais justa e equitativa.

#### 4 METODOLOGIA

A metodologia a ser aplicada, permitirá desenvolver a consciência crítica e a compreensão sobre questões raciais. Para tanto, o público alvo serão os participantes do NEABI do Campus Acopiara e demais interessados na proposta do curso. Os participantes deverão ser capazes de reconhecer e analisar as diferentes formas de racismo presentes na sociedade, promovendo uma postura antirracista.

Para tanto, o processo de apresentação do curso sobre letramento racial iniciará com a apresentação de conceitos-chave sobre raça: São apresentados conceitos fundamentais, como a construção social da raça, estereótipos e discriminação racial. Os participantes são convidados a refletir sobre esses conceitos e como eles se manifestam na sociedade.

Em seguida, será realizada a exploração de narrativas e experiências: São compartilhadas narrativas e experiências de pessoas racializadas, por meio de textos, filmes, depoimentos e outras formas de expressão artística. O objetivo é ampliar a empatia e a compreensão das vivências do outro, questionando estereótipos e preconceitos.

Por fim, ao longo de cada módulo será dada ênfase à ação antirracista que deve ser enfatizada a importância da ação e do engajamento na luta contra o racismo. Os participantes são incentivados a identificar oportunidades de combater o racismo em seu cotidiano, seja por meio de ações individuais ou coletivas. A equidade racial é promovida em diferentes áreas, como educação, trabalho e saúde.

Nesse contexto, serão realizadas reflexões individuais e em grupo, permitindo que os participantes compartilhem suas vivências e aprendizados. Esta prática metodológica valoriza a escuta ativa, o diálogo aberto e o respeito mútuo, criando um espaço seguro para o enfrentamento das questões raciais.

## 5 CRONOGRAMA

1º Mês:

**Módulo 1:** Estudo sobre Raça, eugenia e educação

1.1 O que é raça?

1.2 Estudando o racismo científico e sua relação com a educação.

1.3 Estudo sobre Eugenia e a educação brasileira.

2º Mês:

**Módulo 2:** Vozes de luta e resistência.

2.1 O passado do povo negro vai além da escravização.

2.2 A liberdade não foi concedida por uma única pessoa, mas sim conquistada.

2.3 A resistência persiste na comunidade negra após a abolição.

3º Mês:

**Módulo 3:** Racismo arraigado e a questão da branquitude

3.1 Entendendo o Racismo arraigado.

3.2 Explorando a noção de branquitude.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural. Feminismos Plurais** / coordenação de Djamilia Ribeiro. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

BATISTA, Waleska. **A inferiorização dos negros a partir do racismo estrutural**. Revista Direito Práxis, Rio de Janeiro, vol. 9, nº 4, p. 2581-2589, 2018.

BERSANI, Humberto. **Aportes Teóricos e Reflexões sobre o Racismo Estrutural no Brasil**. Extraprensa, São Paulo, v. 11, nº 2, p. 175-196, 2018.

DÁVILA, Jerry. **Diploma de Brancura: política social e racial no Brasil: 1917-1945**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: FAPESP. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2128310/mod\\_resource/content/1/ASG\\_racismo\\_e\\_anti\\_racismo\\_NE%2043\\_1995.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2128310/mod_resource/content/1/ASG_racismo_e_anti_racismo_NE%2043_1995.pdf)>. Acesso em: 28 maio 2023. 2005

LÓPEZ, L. C. **O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde**. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v. 16, n. 40, p. 121–134, jan. 2012.

MEIRA, Cleyton Hércules. **Letramento racial: uma proposta de formação docente**. In: Anais do VI Congresso Brasileiro de Etnomatemática, 2018.

MUNANGA, Kabengele. **Ações afirmativas em benefício da população negra: um ponto de vista**. In: Estudos Avançados, vol. 27, n. 78, 2013.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**. Tradução. Niterói: EDUFF, 2004. Disponível em: <[biblio.fflch.usp.br/Munanga\\_K\\_UmaAbordagemConceitualDasNocoosDeRacaRacis moldentidadeEEtnia.pdf](http://biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_UmaAbordagemConceitualDasNocoosDeRacaRacis moldentidadeEEtnia.pdf)>. Acesso em: 27 maio 2023.

PEREIRA, Amilcar Araújo. **Por uma Autêntica Democracia Racial! os Movimentos Negros nas Escolas e nos Currículos de História**. História Hoje, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 111-128, 2012.

SANTIAGO, F.. **Branquitude e creche: inquietações de um pesquisador branco**. Educar em Revista, v. 35, n. 76, p. 305–330, jul. 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes**. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). Epistemologias do Sul. Editora Cortez, 2019.

SILVA, M. A. B. DA. **Educação antirracista no contexto político e acadêmico: tensões e deslocamentos**. Educação e Pesquisa, v. 47, p. e226218, 2021.